Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Departamento de Administração e Planejamento

NOTA TÉCNICA Nº 9/2021 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta/MT, 15 de março de 2021.

Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2021
Processo nº. 23747.000034.2021-17
Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D") para atender aos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SOLICITAÇÃO DE CORREÇÕES Nº 03
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ENCAMINHADAS PELOS LICITANTES

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS FORNECEDORES:

Nos termos do Item 8.14 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço. Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, **o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta**.

Nos termos do Item 8.14.2 do Edital, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Alertamos que, nos termos do Item 8.12 do Edital, todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

Segue abaixo a análise individualizada das planilhas encaminhadas para cada item/grupo do certame.

GRUPO 03: Fornecedor Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO

No SUBMÓDULO 2.1: 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias, o percentual TOTAL do Submódulo 2.2 (incluso FGTS) deverá incidir sobre o total do somatório do 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias, conforme preceitua o Anexo VII-D da IN SEGES nº 05/2017. Portanto, solicitamos que o Licitante realize as correções necessárias na Planilha

No SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários, o valor do vale transporte está em desconformidade com o atualmente praticado no município de Campo Novo do Parecis/MT, conforme Item 10.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame. Portanto, solicitamos que o Licitante realize as correções necessárias na Planilha.

No SUBMÓDULO 2.3: Benefícios Mensais e Diários, considerando que o posto apresenta carga horária de 44 horas semanais, podendo trabalhar de segunda-feira a sábado, o Licitante deve prever o fornecimento do vale transporte por 25,22 dias e não 22 dias. Portanto, solicitamos que o Licitante realize as correções necessárias na Planilha.

No MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS, incluir aba na Planilha contendo o valor unitário de cada peça que compõe o uniforme, conforme quantitativo estipulado no Item 11.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame. Portanto, solicitamos que o Licitante realize as correções necessárias na Planilha.

Por fim, cabe esclarecer que caso o Licitante continue a omitir custos obrigatórios da sua Planilha, iremos realizar a desclassificação da proposta, nos termos do Item 8.4.4.1 e 8.4.4.1.2 do Edital. Portanto, deixamos o Licitante ciente de que, caso não consiga demonstrar a exequibilidade da sua proposta, após as devidas correções anteriormente solicitadas, iremos desclassificá-la por ser inexequível.

FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues**, **ECONOMISTA**, em 15/03/2021 13:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152227
Código de Autenticação: 07c79e18f7